



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP
e-mail institucional: gabinete@aguasdaprata.sp.gov.br - e-mail: pmaguas@gmail.com

DECRETO Nº 3.124 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

“Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 14/11/2022, e dá outras providências”

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando que o próximo dia 14 de Novembro deste ano recai na segunda-feira.

Considerando que dia 15 de Novembro é data comemorativa da Proclamação da República e Feriado Nacional;

Considerando, ainda, a necessidade desta Administração em reconhecer e recompensar, de forma não onerosa, a dedicação e compromisso dos servidores públicos no exercício de suas funções;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no **dia 14 de Novembro de 2022 – (segunda-feira)**.

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Unidade Integrada de Saúde “Leopoldo de Araújo”**, em sistema de plantão.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - Não se aplica o disposto neste decreto, referente ao dia 14/11/2022, à **Divisão de Contabilidade e Seção de Tesouraria**, que, havendo necessidade, poderão funcionar internamente nesta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal